



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Despacho	Prot	NP: bc81goci
27 DESPACHO Recebido nesta data Registra-se, autue-se. Inclua-se em Pauta, para os efeitos do artigo <u>315</u> do Regimento Interno. Sala das Sessões. Em, <u>14/04/2021</u>  PRESIDENTE	SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 14/04/2021 Projeto de lei nº 227/2021 Protocolo nº 3151/2021 Processo nº 366/2021	PROJETO DE LEI /2021
Autor: PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 39 /2021.		

PROJETO DE LEI Nº _____ DE _____ DE 2021.

Autor: Poder Executivo

Altera a Lei nº 11.300, de 27 de janeiro de 2021, que estima receita e fixa a despesa do Estado de Mato Grosso para o exercício financeiro de 2021.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterado o Quadro Consolidado da Receita por Natureza da Lei nº 11.300, de 27 de janeiro de 2021, conforme anexo desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, de _____ de 2021, 200º da Independência e 133º da República.


MAURO MENDES
Governador do Estado



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Receita por Natureza				
Código	Especificação	Recursos de todas as Fontes		
		Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.1.1.8.01.21.90	IPVA-Renúncia Fiscal - Principal	202.274.174,37		202.274.174,37
1.1.1.8.02.11.90	ICMS – Renúncia Fiscal - Principal	4.268.682.605,62		4.268.682.605,62
9.1.1.8.01.21.90	Dedução - IPVA – Renúncia Fiscal – Principal	202.274.174,37		202.274.174,37
9.1.1.8.02.11.90	Dedução – ICMS – Renúncia Fiscal – Principal	4.268.682.605,62		4.268.682.605,62



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

MENSAGEM Nº 39 DE 14 DE ABRIL DE 2021.

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores e Senhora Parlamentares,**

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, na forma das disposições constitucionais pertinentes, para a apreciação dessa Augusta Assembleia Legislativa, o anexo Projeto de Lei que *“Altera a Lei nº 11.300, de 27 de janeiro de 2021, que estima receita e fixa a despesa do Estado de Mato Grosso para o exercício financeiro de 2021.”*

O presente projeto de lei visa alterar em parte o Quadro Consolidado da Receita por Natureza a fim de realinhar as rubricas gravadas como renúncia fiscal do ICMS e do IPVA, para conferir-lhes congruência com a realidade das medidas do projeto de lei que concede remissão do IPVA relativo ao exercício de 2021 para os setores da economia que foram afetados pelas medidas sanitárias adotadas para conter a expansão do novo coronavírus.

O valor final da renúncia constante na Lei nº 11.300, de 27 de janeiro de 2021 - LOA/2021, no montante de R\$ 4.872.890.223,67 não sofrerá alteração, pois haverá apenas um remanejamento dos valores previstos na renúncia do ICMS referente a novas concessões de benefícios que impliquem em renúncia fiscal para atender a remissão do IPVA proposta em conjunto com esta mensagem.

Dessa forma, a previsão de renúncia do ICMS total passará de R\$ 4.304.830.702,62 para R\$ 4.268.682.605,62 e a previsão da renúncia do IPVA total passará de R\$ 166.126.077,37 para R\$ 202.274.174,37

São essas as razões que nos levam a propor o anexo Projeto de Lei, solicitando os bons préstimos dessa Casa a fim de se conduzir a correspondente tramitação em conjunto com o projeto de remissão do IPVA apresentada nesta mesma data, que em caráter excepcional, concede remissão do IPVA relativo ao exercício de 2021, nas hipóteses que especifica, e dá outras providências.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Colocando-nos à disposição para esclarecimentos, antecipamos agradecimentos pela acolhida que essa Casa puder conferir à nossa proposição, manifestando expressões de consideração e apreço.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, de abril de 2021.



MAURO MENDES

Governador do Estado



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

OFÍCIO/GG/ 40 /2021-SAD.

Cuiabá, 14 de abril de 2021.

16	LIDO
Na Sessão de:	
Em 14/04/2021	

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual **MAX RUSSI**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
Edifício Governador “Dante Martins de Oliveira”
Nesta.

Senhor Presidente,

Submeto à qualificada apreciação dessa Augusta Assembleia Legislativa a **MENSAGEM Nº 39 /2021**, acompanhada do respectivo Projeto de Lei que **“Altera a Lei nº 11.300, de 27 de janeiro de 2021, que estima receita e fixa a despesa do Estado de Mato Grosso para o exercício financeiro de 2021.”**.

Atenciosamente,

MAURO MENDES
Governador do Estado

Ao Expediente: 14 / 04 / 21

Max Russi
Presidente ALMT

Assembleia Legislativa de Mato Grosso
PRESIDÊNCIA
PROTOCOLO
Recebi em 14 / 04 / 2021
Ass.: